ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

MOÇÃO N° 004/2022

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Geraldo Oliveira de Melo.

Apresentamos, nos termos dos arts. 78 e 95 do Regimento Interno, esta Moção, para após consulta ao Plenário, ser encaminhada à Família de Geraldo Oliveira de Melo, pelo seu falecimento ocorrido no dia 25 de dezembro de 2021, como forma de manifestar o nosso pesar e solidariedade.

Geraldo Oliveira de Melo, mais conhecido como Geraldo Olímpio, natural de Olivedos, nasceu em 1934, foi casado com Maria das Dores Jorge de Melo ("Dona Dorinha").

Viveu como agricultor, sendo um dos pioneiros a comercializar na feira livre de Olivedos.

Exerceu a função de Vereador durante o mandato de 1989 a 1992, destacando-se como político defensor das causas sociais e amigo do povo.

Particularmente era um homem alegre, tranquilo que adorava as crianças, a quem dedicava tratamento afetuoso, mesmo àquelas com quem não tinha vínculo familiar. Assim viveu Geraldo Olímpio, todo dia fazendo uma nova amizade ou partilhando um sorriso com aqueles que encontrava pelo caminho. Aos 87 anos, Geraldo Olímpio faleceu no dia 25 de dezembro de 2021, encerrando seu ciclo de vida terrena e deixando oito filhos, doze netos e cinco bisnetos.

Diante disso, os vereadores que abaixo subscrevem, apresentam esta Moção de Pesar, solicitando que os familiares do Sr. Geraldo Oliveira de Melo sejam informados da decisão do Plenário.

É a Moção.

Sala das Sessões, Olivedos/PB, 4 de fevereiro de 2022.

JOSINALDO OLIMPIO DA SILVA
Presidente

UIRSON DA COSTA GUIMARÃES
Vice-Presidente

ALUISIO SANTOS DE MACEDO
1º Secretário

JOSÉ EUDES DA COSTA
2º Secretário

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Vereador

EDUARDO ALMEIDA SOUTO
Vereador

GENILSON SOUSA IMPERIANO
Vereador

JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ
Vereadora

MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora

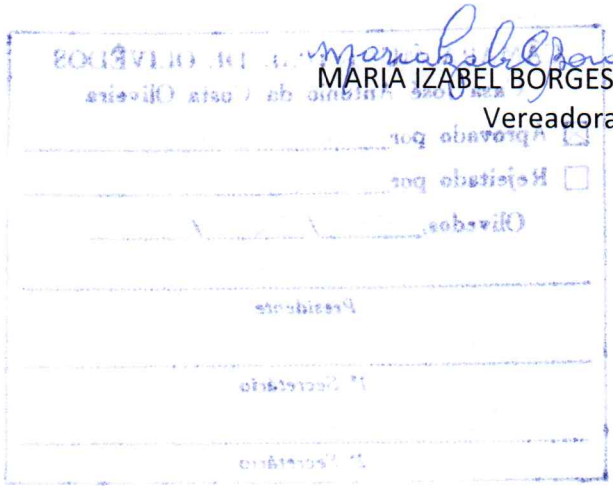

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÊDOS
Casa José Antonio da Costa Oliveira

☒ Aprovado por unanimidade

☐ Rejeitado por

Olivedos, 04/02/2022.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário